



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº IND 6600/2016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
En. 02.02.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção da Universidade de Brasília, na região administrativa de Paranoá-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção da Universidade de Brasília, na região administrativa de Paranoá-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender a demandas da população do Paranoá, no sentido de que haja investimentos na educação superior pública.

A construção de um polo da Universidade de Brasília (UNB) nesta região é de grande importância, haja vista que não está contemplada com nenhuma instituição pública de ensino superior, culminando no deslocamento dos alunos para outras localidades, muitas vezes de difícil acesso. Outro fator que dificulta é a distância, o deslocamento dos alunos seja por transporte público ou particular traz desgaste e demanda despesas adicionais.

Torna-se indispensável citar que já existe um espaço onde pode ser construído as instalações da universidade pública federal, sendo mais fácil a sua construção.



4

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/fev/2016 12:18

Edy 2696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Vale salientar que a educação pública é um direito de todos, expresso na carta magna em seu artigo 6º diz que:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”

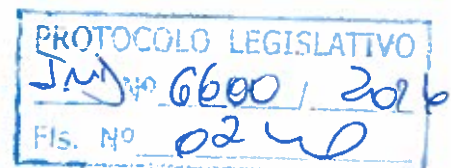
Neste sentido a construção da Universidade de Brasília é de extrema importância e pelos benefícios oferecidos aquela população.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

